**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE SILVICULTURAS**

# **INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Projeto Ambiental - PA a ser apresentado pelos empreendedores a Secretaria de Meio Ambiente, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de Silviculturas (Pequeno Porte), que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO n.º 006/2004 e 007/2005. O Projeto Ambiental - PA deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento. Dependendo das características técnicas, ambientais e locacionais do empreendimento, a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

# **DADOS DO EMPREENDEDOR**

* Nome do proprietário ou arrendatário;
* RG e CPF;
* CNPJ (se for o caso);
* Telefone/Fax;
* Endereço completo para correspondências.
* E-mail.

# **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO**

* Nome / Razão Social;
* CPF e RG
* CNPJ (se for o caso);
* Registro Profissional;
* N.º de Cadastro na Secretaria de Meio Ambiente;
* Endereço completo para correspondências;
* Telefone/Fax;
* E-mail.

# **MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO**

Constituído das seguintes informações:

## **Caracterização da Propriedade**

Titularidade do terreno, localização geográfica (tendo como referência o município e a bacia hidrográfica), descrição das condições de acesso e caracterização da área destinada ao projeto. Se possível anexar fotos do local.

* Nome da propriedade;
* Localização com descrição do acesso (anexar croqui);
* Coordenadas geográficas do projeto:

|  |
| --- |
| Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) |
|  |  | (N/S) | Fonte: |
|  |  | (L/W) | Data de Coleta: |

* Área total do Imóvel (ha);
* Área de Reserva Legal Averbada (ha)/ n.º de registro em Cartório;
* Área de Plantio (ha);
* Área construída das edificações (m2);
* Área de circulação (m2);
* Estradas vicinais e acessos (Km);
* Infra-estrutura existente e a ser implantada (casas, garagens, galpões, postos de abastecimento de combustíveis, etc.);

## **Caracterização do Meio Biótico**

### **Fauna**

Descrever sucintamente as espécies faunísticas terrestres, aquáticas e aladas, com respectivas denominações comuns e científicas, encontradas na área do empreendimento e seu entorno. Indicar as possíveis espécies raras, endêmicas ou em extinção, ou de interesse comercial, afetadas direta ou indiretamente pela implantação e/ou operação do empreendimento.

### **Flora**

* Descrever sucintamente as tipologias vegetacionais na área objeto da implantação do projeto, listando as espécies de maior ocorrência e suas respectivas denominações comuns e científicas:
* Caso seja necessária a supressão de Áreas de Preservação Permanente, deverá ser obtida a respectiva Autorização de Exploração Florestal – AEF (desmatamento) junto a Secretaria de Meio Ambiente /COF – Coord. de Ordenamento Florestal).
* Identificar as possíveis espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção.

## **Caracterização do Meio Físico**

* Informações gerais do município tais como, população, clima, relevo, hidrografia, principais atividades econômicas;
* Bacia Hidrográfica/microbacia em que se localiza a propriedade;
* Tipo(s) de Solo.
* Topografia;
* Declividade;
* Caracterização físico-química do solo na área do projeto (apresentar laudo assinado pelo responsável).

## **Especificações Técnicas do Projeto**

* Área a ser Desmatada. Na fase de Instalação deverá ser obtida a Autorização de Exploração Florestal da Secretaria de Meio Ambiente /COF, se for o caso;
* Volume de movimento de solo;
* Área de empréstimo; descrever as dimensões e sua localização;
* Apresentar planta do projeto com especificações de áreas e respectivos detalhes.

## **Processo Produtivo**

* Descrição do Projeto. (Descrever detalhadamente o projeto, considerando: infra-estrutura a ser implantada, máquinas e equipamentos, método de produção, tecnologias empregadas, caracterização da mão-de-obra).
* Especificar o sistema de cultivo;
* Descrever as espécies a serem cultivadas, especificando método de cultivo e os procedimentos operacionais desde o plantio até a colheita e comercialização;
* Especificar quantidade dos insumos (fertilizantes, defensivos agrícolas, etc.), bem como procedência, classificação e tratamento das sementes e/ou mudas.
* Produtividade esperada;
* Mercado;
* Estimativa de produção;
* Estimativa de mercado consumidor (interno e externo, se for o caso);
* Estimativa de armazenamento.

## **Caracterização dos Sistemas de Controle da Poluição**

* Destinação de embalagens (adubos, agrotóxicos, etc.);
* Resíduos sólidos domiciliares (para empreendimentos com mais de 10 moradores/trabalhadores);
* Sistema de Tratamento dos Efluentes Sanitários (apresentação do tipo de sistema de tratamento dos efluentes com sua respectiva destinação final. Não é necessário apresentar dimensionamento, salvo por solicitação da Secretaria de Meio Ambiente)

## **Impactos Ambientais/Medidas Mitigadoras**

* Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta do projeto.
* Apresentar cronograma de execução das medidas mitigadoras a serem propostas em cada fase do projeto.

## **Cronograma de Execução da Obra**

Cronograma e estimativa de custos para implantação do empreendimento.

## **Referências Bibliográficas**

## **Anexos**

Deverão ser anexados ao PA os seguintes documentos:

* Mapa de localização da área destinada ao projeto com identificação dos acessos principais, cursos d’água e aglomerados populacionais (em escala adequada);
* Desenho da concepção geral, com identificação das unidades componentes o projeto, do sistema de tratamento dos esgotos gerados, instalações de apoio, áreas para armazenamento de máquinas, adubos, insumos e produção, vias de circulação interna, etc;

**Observações Complementares:**

* O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental será de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Anexo II da Resolução COEMA 006/2004, contados a partir de sua formalização no Setor de Protocolo, salvo pela entrega de documentação incompleta ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.
* Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados na Secretaria de Meio Ambiente e interessado, devendo os mesmos estar registrados no CREA-TO com cópia das ART’s, para protocolo na Secretaria de Meio Ambiente. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A4 para encadernação.
* Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
* A qualquer momento da análise técnica do projeto a Secretaria de Meio Ambiente poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
* O prazo de validade das licenças ambientais a serem emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente estará vinculado ao previsto no Anexo III da Resolução COEMA n.º 006/2004.
* A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação (LI) pela Secretaria de Meio Ambiente.
* Os empreendimentos, obras ou atividades já implantados, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução COEMA 006/2004.